



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"Casa de Félix Araújo"
GABINETE DA VEREADORA MARIA DE FÁTIMA MELO SILVA
(DONA FÁTIMA DA VILA CABRAL)

PROJETO DE LEI Nº 249/2019.

Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
Em 12/07/2019 às 12:40 h.
Sandra Melo
ASSINATURA

EMENTA: DENOMINA DE FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA UMA DAS NOVAS RUAS DE NOSSA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominada de Francisco Cavalcante da Silva uma das novas ruas do município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 12 de julho de 2019.

Maria de Fátima Melo Silva

Maria de Fátima Melo Silva
(Dona Fátima da Vila Cabral)
VEREADORA – PODEMOS



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
“Casa de Félix Araújo”
GABINETE DA VEREADORA MARIA DE FÁTIMA MELO SILVA
(DONA FÁTIMA DA VILA CABRAL)

JUSTIFICATIVA

Sra. Presidenta,
Srs. Vereadores,

Francisco Cavalcante da Silva foi um grande topografo campinense que prestou grandes e relevantes serviços aos moradores de diversos bairros de Campina Grande e região. Além de uma atuação no campo da geografia, teve um papel de destaque na execução e realização de atos de solidariedade. Morou boa parte de sua vida no bairro do Alto Branco, bairro que lhe acolheu com muita alegria e aconchego. Deixou saudades em familiares e amigos, mas acima de tudo um grande legado de vida que ecoará por toda eternidade.

A vista do exposto requer aos nobres pares a aprovação do presente projeto.

Campina Grande, 12 de julho de 2019.

Autora.